
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR ATA DA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO –
EMDUR, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JUNHO DO ANO DE
DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (26/06/2025), no horário agendado das 13h (uma hora), na Sala de Reuniões do Gabinete da Presidência da EMDUR, no endereço Avenida Brasília, 1576, Bairro Santa Bárbara, Porto Velho/RO, em Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR do Município de Porto Velho/RO, devidamente convocada pelo Presidente do Conselho, Sr. Anderson Parente da Costa, nomeado através do Decreto nº 21.041, de 04 de Junho de 2025, em conformidade com o artigo 21 do Estatuto Social da EMDUR, aprovado em 25 de junho de 2018 e publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº 5.722, de 29 de junho de 2018, reuniram-se os Membros: **ANDERSON PARENTE DA COSTA** Presidente do Conselho de Administração da EMDUR, portador do CPF nº 993.843.612-91; **BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA**, Primeiro Vice-Presidente do Conselho de Administração da EMDUR, portador do CPF nº 350.321.382-15; **PAULO HENRIQUE VIEIRA DA COSTA**, Segundo Vice-Presidente do Conselho de Administração da EMDUR, portador do CPF nº 810.913.622-20; **ÉRICA MILVA DIAS**, Primeira Secretária do Conselho de Administração da EMDUR, portadora do CPF nº 422.152.422-72; **JOÃO PAULO SARAIVA LEÃO VIANA**, Segundo Secretário do Conselho de Administração da EMDUR, portador do CPF nº 643.530.283-91; **ERNILDO CELIO PASCOAL DA SILVA**, Terceiro Secretário do Conselho de Administração da EMDUR, portador do CPF nº 106.838.952-49; **WEVERTON KELVIN SILVA DAMACENA**, membro representante dos empregados da EMDUR, portador do CPF nº 016.405.722-60; **PAUTA DELIBERADA: 1) Deliberação sobre o reajuste da bolsa dos estagiários; 2) Implementação de programa de combate ao assédio na EMDUR.** A reunião foi aberta pelo presidente, que pontuou a existência de duas pautas principais a serem discutidas e, em seguida, concedeu a palavra ao conselheiro Kelvin. Com isso, relativo a primeira pauta do reajuste da bolsa dos estagiários, o conselheiro Kelvin mencionou que não seria necessária a leitura do estudo técnico previamente enviado aos conselheiros, mas aproveitou a ocasião para recapitular o assunto ao atual presidente, e informando que esta pauta já havia sido debatida em reunião do dia 30/04/2025. Ressaltou elogios à diretoria executiva da EMDUR pela valorização dos estagiários, evidenciada pelas promoções de mais de cinco deles a funções de assessoria e até gerência, o que representa importante estratégia de retenção de talentos. O conselheiro Bruno questionou sobre a existência de estudo de impacto financeiro, sendo respondido pelo conselheiro Kelvin que, de fato, há O estudo de impacto e nele consta a viabilidade para aplicar a proposta de reajuste para um salário mínimo e meio, conforme avaliado pelo contador. O conselheiro Bruno observou que tal proposta representaria a duplicação do valor atualmente pago. E com isso, a conselheira Erica ponderou que o estágio possui caráter transitório e não se trata de uma remuneração de subsistência, mas sim de uma bolsa complementar, sendo mais adequado o valor de um salário mínimo. Atualmente, o auxílio é de R\$ 1.150, acrescido de R\$ 125 de auxílio-transporte. A proposta seria elevar esses valores para R\$ 2.168 e R\$ 250, respectivamente, sendo este último já corrigido automaticamente por decisão da Prefeitura. O conselheiro João Paulo concordou com a conselheira Erica,

reforçando que o estágio é uma oportunidade de aprendizado e que, portanto, o reajuste para um salário mínimo seria mais justo e menos oneroso à instituição. Nesse sentido, sugeriu-se um reajuste de 24% em vez dos 97% inicialmente propostos. O conselheiro Bruno argumentou que o momento atual da EMDUR, marcado por um processo de reestruturação, não comporta reajustes de tal magnitude. O conselheiro Paulo destacou que a carga horária dos estagiários da EMDUR difere de outros órgãos, como o Tribunal de Contas, que possuem jornada inferior. O conselheiro Bruno reiterou a sensibilidade do momento vivido pela EMDUR, especialmente em função da reestruturação em curso e do recente aumento de cargos, considerando inoportuna a aplicação de qualquer reajuste imediato. Em função disso, deliberou para que em relação a bolsa dos estagiários houvesse uma reanálise futura. A conselheira Erica retirou sua contraproposta de reajuste para um salário mínimo e declarou alinhamento com a posição do conselheiro Bruno, considerando necessário seguir diretrizes da Prefeitura. Argumentou que a prioridade deve ser a estabilidade institucional neste momento de adaptação e reformulação. A conselheira Erica sugeriu, com isso, a equiparação do valor da bolsa dos estagiários da EMDUR ao atualmente pago pela Prefeitura, que é de R\$ 1.212,00, de modo que haja ao menos a nivelção entre os estagiários da empresa e os da administração municipal. O conselheiro Kelvin, autor da proposta inicial, manteve seu voto favorável ao reajuste de 97%, embora reconhecendo a sensibilidade do contexto atual. A conselheira Erica sugeriu que a decisão seja postergada e avaliada posteriormente pela Diretoria Executiva. O conselheiro Ernildo alertou que a inviabilidade política não deve ser critério decisório, defendendo que apenas limitações financeiras justifiquem o não prosseguimento da proposta. O conselheiro João Paulo voltou a concordar com a conselheira Erica, enfatizando que, embora haja recursos em caixa, há prioridades estratégicas mais urgentes no processo de reestruturação. Reforçou que um reajuste de 97% não se mostra razoável neste cenário. O conselheiro Kelvin reafirmou a viabilidade financeira, ao que o conselheiro João Paulo contrapôs que os recursos disponíveis devem atender a demandas prioritárias da empresa. O conselheiro João Paulo demonstrou preocupação com a condução da pauta, observando que, por mais modesto que fosse o reajuste proposto, a ausência de votação imediata poderia gerar interpretações equivocadas. Alertou que, caso a pauta seja trazida novamente ao CONSAD ainda este ano, pode haver percepção externa de que as reuniões estão sendo fragmentadas intencionalmente, o que seria injusto. Reconheceu que o momento realmente não é propício para o reajuste, mas considerou arriscado o retorno da discussão em curto prazo, dada a incompreensão social quanto à complexidade das decisões na administração pública. A conselheira Erica propôs a realização de reuniões extraordinárias sem o recebimento de jetons, mencionando que há, inclusive, duas reuniões previstas que ocorrerão apenas para cumprimento de formalidades, sendo possível abrir mão do benefício. Ressaltou sua concordância com a análise do conselheiro Bruno, considerando sua ponderação sábia diante do atual contexto de ajustes e adaptações institucionais, razão pela qual retirou sua contraproposta. O conselheiro Kelvin sugeriu, como alternativa, que a decisão sobre o reajuste da bolsa dos estagiários fosse delegada diretamente à Diretoria Executiva, sem a necessidade de nova deliberação pelo CONSAD. Com isso, o presidente ressaltou que a valorização dos estagiários é reconhecida por todos e que a atual gestão tem adotado políticas nesse sentido, porém frisou que os impactos financeiros devem ser analisados também a médio e longo prazo. Alertou que um aumento significativo agora poderá inviabilizar futuras contratações. **Deliberação da Primeira Pauta:** Após ampla discussão, foi deliberado, por maioria, postergar a decisão sobre o reajuste da bolsa dos estagiários, delegando à Diretoria Executiva a competência para reavaliar a proposta em momento oportuno, após a consolidação do processo de reestruturação da empresa. **Voto vencido:** Conselheiro Kelvin, que permaneceu favorável ao reajuste de 97%. Sendo assim, trouxeram ao debate a segunda

pauta, sobre a criação de canal de prevenção e apuração de assédio. Deste modo, o conselheiro Kelvin retomou a proposta apresentada em 16 de abril de 2024, que visava a criação de uma comissão voltada à prevenção de assédio, a qual fora rejeitada à época. Justificou a reapresentação da pauta com base em denúncias recentes que lhe foram feitas, algumas das quais evoluíram para processos administrativos. Ressaltou que a EMDUR precisa estabelecer um canal formal que não apenas acolha denúncias, mas também sinalize institucionalmente que o assédio não será tolerado. A conselheira Erica afirmou que a atuação do Conselho deve se restringir a temas formalizados, mencionando como exemplo positivo o programa implementado no DETRAN pela gestão do prefeito Leo Moraes, sugerindo que a iniciativa fique sob responsabilidade da Diretoria de Compliance ou da Controladoria Interna. Argumentou que é possível desenvolver cartilhas, vídeos e materiais educativos com base na estrutura já existente, sem necessidade de criar novas comissões. O conselheiro Kelvin reforçou que a formalização do canal é imprescindível, pois várias pessoas têm receio de sofrer retaliações ao denunciar informalmente. A conselheira Erica concordou que a criação de um canal oficial é necessária. O conselheiro Ernildo expressou preocupação com a gravidade das denúncias. O conselheiro João Paulo declarou apoio à criação de um mecanismo de apuração, alinhado às boas práticas da administração pública. O conselheiro Kelvin propôs que a Diretoria de Compliance fique encarregada da criação de um fluxograma para apuração de denúncias de assédio e que a CIPA desenvolva um programa de prevenção contínua, com apresentação de planejamento ao CONSAD. **Deliberação da Segunda Pauta:** Foi deliberado, **por unanimidade**, delegar à Diretoria de Compliance a elaboração de um fluxograma para apuração de denúncias de assédio, a ser apresentado ao CONSAD, e à CIPA a responsabilidade de apresentar um plano de ações contínuas de prevenção ao assédio no âmbito da EMDUR. Nada mais havendo a ser discutido, e tendo sido esgotada as pautas do dia, o presidente da sessão declarou encerrada a reunião, às 14h09min, agradecendo a participação de todos. Para constar, foi lavrada a presente ata, por mim Maria Lima Franco que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes.

ANDERSON PARENTE DA COSTA

Presidente do Conselho

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA

1º Vice- Presidente

PAULO HENRIQUE VIEIRA DA COSTA

2º Vice- Presidente

ÉRICA MILVA DIAS

1ª Secretária

JOÃO PAULO SARAIVA LEÃO VIANA

2º Secretário

ERNILDO CELIO PASCOAL DA SILVA

3º Secretário

WEVERTON KELVIN SILVA DAMACENA

Membro Representante dos Empregados

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:23C48B2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/07/2025. Edição 4023

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>